



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 071/2022

(Projeto de Lei nº 089/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REVOGA A LEI Nº 1920, DE 04 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 089/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$14.196,62 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.031	12.244,80	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500.031	1.951,82	

TOTAL **RS 14.196,62**

Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme Deliberação CONSEAS Nº 028, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 1920, de 04 de julho de 2022.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara